

22.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, pelo seu Presidente, recorre ex-officio, para este Conselho, da decisão pela qual unanimemente concedeu a aposentadoria requerida por Epiphânio Assumpção, ferroviário da referida Estrada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso ex-officio, por não ser caso delle.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1932.

Mário de A. Ramos

Presidente

Barbosa de Resende

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 12 de Fevereiro de 1932